

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - CDE/FCO

Resolução CDE/FCO nº 026/2022, de 27 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM
DA REVALIDAÇÃO DA CARTA-CONSULTA -
SANTRI SISTEMAS LTDA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II;

Considerando as prioridades da Programação do FCO para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região Centro-Oeste;

Considerando a política do Governo de Goiás para descentralizar a aplicação do recurso do fundo e, com isso, atender o maior número de proponentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a **Revalidação e Alteração** da carta-consulta do proponente **Santri Sistemas Ltda, CNPJ: 07.506.327/0001-89 (SEI 000032151600)**, aprovada no valor total de **R\$ 13.789.477,31**, em 13/11/2020, para financiamento de construção civil, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos nacionais, móveis e utensílios, honorários diversos, projetos (arquitetura, engenharia, financeiro e outros) e capital de giro, enquadrada na Linha de Comércio e Serviços, sendo o mesmo reenquadrado na linha de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

Decreto s/nº – Diário Oficial nº 23.363, de 12/08/2020 – Suplemento

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - CDE,
Goiânia-GO, aos 27 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 27/07/2022, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032144068 e o código CRC 628D690C.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA,
4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202217604003737



SEI 000032144068